

097

45

30/JUL/2003 16:23

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

de

IND 1028/2003

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, 67.
seguida, à CES.
Em 06/09/13

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário.

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que adote providências imediatas no sentido de reequipar as unidades pertencentes a Regional de Saúde de Planaltina, com recursos médico-assistenciais e complementar o quadro de recursos humanos, principalmente na área da enfermagem.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de reequipar as unidades pertencentes a Regional de Saúde de Planaltina, com recursos médico-assistenciais e complementar o quadro de recursos humanos, principalmente na área da enfermagem.

PROTOCOLADO	1028	03
Ind. nº	1028	03
	01	09/09/13

JUSTIFICAÇÃO

A Regional de Saúde de Planaltina apresenta dificuldade assistencial na área da saúde para a sua população. A justificativa dessa deficiência ora se dá sob o argumento de falta de recursos médico-assistenciais, ora pela falta de servidores habilitados, em específico na área de enfermagem.

No que diz respeito aos recursos médico-assistenciais, há que se considerar que os instrumentos utilizados para a aferição de pressão arterial, pesagem de adultos e crianças e demais recursos médico-cirúrgicos desgastaram-se, naturalmente, pelo uso contínuo, e, no entanto, não houve a adequada reposição do material. É fato que a conduta omissiva poderá comprometer a sobrevivência da população que necessita de acompanhamentos em saúde.

Aliada a essa realidade é notória a falta de servidores naquela Regional, sobretudo na área de enfermagem, ocasionada pelas aposentadorias e afastamentos ao longo dos anos, não ocorrendo as necessárias reposições e adequação à crescente demanda populacional.

É de curial importância que a assistência à saúde mereça atenção por parte do SUS/DF e requer que todos nós parlamentares unamo-nos no sentido de defender os interesses da comunidade da nossa Capital.

End 1028 03
02 aprovaz

Por essas razões, avalio que seja relevante a presente indicação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para que adote providências imediatas no sentido de reequipar as unidades pertencentes a Regional de Saúde de Planaltina, com recursos médico-assistenciais e complementar o quadro de recursos humanos, principalmente na área da enfermagem.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

Ind 1026 03
03 09/11/03